

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124, DE 2016

Institui o Prêmio Adib Jatene de Saúde.

**Autor:** Deputado ODORICO MONTEIRO

**Relator:** Deputado ALESSANDRO MOLON

### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a proposição em epígrafe de autoria do Deputado Odorico Monteiro, com o objetivo de instituir o Prêmio Adib Jatene de Saúde.

Justifica o autor:

*A presente proposição visa homenagear o Médico Cardiologista, Dr. Adib Jatene, que se notabilizou pela sua grandiosa participação nos processos de construção do novo modelo de saúde pública no Brasil. Dizia que sua “inserção na saúde pública se deu de forma não convencional, uma vez que sempre foi conhecido como cirurgião cardiovascular, um especialista que trabalha com alta tecnologia”.*

*Adib Domingos Jatene, nasceu no Acre, na cidade de Xapuri, em 04 de junho de 1929. Ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1948, tendo concluído o curso aos 23 anos. Consta na Rede Medicina a informação que “toda a sua pós-graduação foi feita no Brasil, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, sob a orientação do Prof. E. J. Zerbini”.*

*Profissional dedicado, o Dr. Jatene trabalhou de agosto de 1955 até dezembro de 1957 em Uberaba, MG, como Professor de Anatomia Topográfica da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Também, que foi pioneiro ao iniciar a cirurgia torácica na Região, além disso, construiu seu primeiro modelo de coração-pulmão artificial.*

*Retornou à São Paulo em 1958, para atuar no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e no Instituto Dante*

*Pazzanese de Cardiologia, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde onde foi cirurgião. Organizou o laboratório experimental e de pesquisa, onde desenvolveu e construiu o primeiro aparelho coraçãopulmão artificial do Hospital das Clínicas. Esse laboratório, tempos depois, se transformou no grande Departamento de Bioengenharia.*

*Outras contribuições foram oferecidas na área de Bioengenharia, como: os oxigenadores de bolhas e de membrana, a válvula de disco basculante e no campo da cirurgia de revascularização do miocárdio e da cirurgia de cardiopatias congênitas, além de descrever a técnica de correção de transposição dos grandes vasos da base, conhecida como Operação de Jatene, a qual tem sido empregada, com sucesso, em vários Serviços de Cirurgia Cardíaca em todo o mundo.*

*Em 1979, foi convidado a assumir o cargo de secretário estadual de saúde de São Paulo. Solicitou ao governador sua liberação para continuar operando, assim, relata que trabalhava uma das maiores jornadas de Secretários de Saúde, uma vez que iniciava o expediente às sete às onze horas e das quatorze e às vinte uma hora e no intervalo do almoço realizava sua atividade cirúrgica. Diz que sua indicação causou perplexidade na secretaria de saúde. Mas recebeu apoio do antecessor, o sanitário Walter Leser.*

*Ao assumir o cargo, recebeu orientação da Casa Civil para não comparecer às assembleias populares organizadas pelas chamadas comunidades eclesiás de bases. Apesar da orientação, Dr. Jatene, resolveu participar de uma grande parte dos eventos. Durante sua gestão vários eventos importantes ocorreram, inclusive o Plano Metropolitano de Saúde, melhorias do manicômio judicial, a grande vacinação contra a poliomielite, a criação dos agentes de saúde do vale do Ribeira.*

*Deixou o cargo de secretário estadual de saúde e submeteu-se ao concurso de para o cargo de professor titular de cirurgia torácica e cardiovascular, em 1983, mesmo não tendo os títulos acadêmicos de doutoramento e livre-docência, uma exigência da Universidade. Porém, o estatuto da USP permitia o acesso ao concurso de profissionais sem os títulos acadêmicos, desde que, houvesse fosse concedido por parte da unidade o reconhecido saber, o que aconteceu com o Dr. Adib Jatene. Assim tornou-se substituto do Dr. Zerbini.*

*Teve participação histórica no processo de construção histórica da 8ª Conferência Nacional, em 1980, e também, na comissão de especialista do ensino médico, deu sua contribuição na área de educação. Foi membro do Conselho Federal de Educação e do Conselho Regional de Medicina. Publicou artigos relacionados à saúde e à educação. Foi convidado para assumir*

*o Ministério da Saúde, em 1992, no governo Fernando Collor. Permanecendo no cargo por oito meses. Esse período foi bastante conturbado, tendo em vista a pressão das forças políticas de oposição, a quais propunham o impeachment do presidente.*

*Na sua gestão realizou a 9ª Conferência Nacional de Saúde, evento fundamental para consolidar as mudanças propostas na Constituição e que complementadas pelas Leis nº 8080 e 8.142/90, as quais definem as premissas do SUS. Para o Dr. Jatene (2013), “as principais conquistas foram a centralização das ações de saúde na área federal no ministério da saúde, a descentralização em nível municipal, tendo o nível estadual como coordenador, que contou com a participação social”.*

*Durante sua gestão enfrentou problemas de irregularidades e fraudes. Nesse período, o Ministério recebia frequentes denúncias.*

*Afirmava que seu projeto seria voltado para a prevenção, imunização, saneamento básico e educação sanitária.*

*Na primeira gestão do Presidente Fernando Henrique, ficou por 22 meses. Nesse período foram lançados os planos de erradicação do sarampo e do tratamento de esgotos no Nordeste, além da implementação do trabalho dos agentes comunitários de saúde, a qual foi considerado uma das grandes realizações.*

*Em 1995, ocupou o Ministério da Saúde pela segunda vez, ocasião que trabalhou pela aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) no Congresso Nacional.*

*Outra importante contribuição Preocupado com o problema da aids, o Dr. Jatene, “após consulta aos especialistas nacionais, elaborou um programa de combate à doença que incluía fornecimento de medicamentos pelo Estado a todos os infectados, bem como realização de campanhas de conscientização”. Também, cabe mencionar a sua contribuição para a Saúde, uma vez que implantou o Programa de Saúde da Família, hoje implantado na totalidade dos municípios.*

*Faleceu em 14 de novembro de 2014, deixando “um legado imenso de sabedoria, conhecimento, ética, profissionalismo e de retidão de caráter”. Publicou mais de 700 trabalhos científicos nacionais e internacionais.*

Compete-nos, nesta Comissão, a análise da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, em razão do despacho exarado pelo Presidente da Casa, com base no art. 54 do Regimento Interno (o

mérito foi enfrentado pela Mesa Diretora, cujo relator, Deputado Fábio Ramalho, manifestou-se, em seu voto, pela aprovação).

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Sob o ponto de vista da constitucionalidade, não observamos a ocorrência de óbices que impeçam a livre tramitação da matéria.

A proposição também não afronta, sob o prisma da juridicidade, princípio consagrado em nosso ordenamento jurídico.

A técnica legislativa compatibiliza-se com a Lei Complementar nº 95/98 (e suas modificações posteriores).

Isto posto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 124, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado ALESSANDRO MOLON  
Relator

2018-9334